



POLÍTICA DE TREINAMENTO

POLÍTICA DE TREINAMENTO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A J. FLEURY ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. é uma Empresa que sempre atua no Mercado Imobiliário de forma ética, e, a partir da aprovação da Lei 6.112/2018, do GDF, iniciou o processo de desenvolvimento e implantação do seu PROGRAMA DE INTEGRIDADE, elaborando o seu CÓDIGO DE ÉTICA, seu MANUAL DE BOA CONDUTA e sua POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, além de outras ferramentas de Compliance.

Considerando que um Programa de Integridade deve ser efetivo, é necessária a realização de treinamentos com todos que interajam com a Empresa, inclusive com aqueles que não são colaboradores internos, a J. Fleury criou sua POLÍTICA DE TREINAMENTO.

Os treinamentos têm como objetivo geral prestar informações sobre a Empresa, sua estrutura organizacional e sua relação com a integridade, além de fomentar e manter a cultura ética da Empresa, sempre por meio do seu Programa de Integridade. Esse processo de capacitação, como ferramenta preventiva contra condutas ilícitas, irregulares ou antiéticas, visa também difundir normas, manuais, políticas e, principalmente, o Código de Ética J.Fleury.

Além do objetivo de prevenção, a Política de Treinamento também capacita os que de alguma forma se relacionam com a Empresa, para o reconhecimento e denúncia de situações e condutas irregulares. Com isso, a Empresa pode apurar os fatos e tratá-los internamente e, se for o caso, comunicar a autoridade competente.

Para que as denúncias sejam realizadas com garantia do sigilo do denunciante, a Empresa conta com o seu Canal de Comunicação, por meio do endereço eletrônico denunciacompliance@jfleury.com.br e com uma Plataforma de Denúncia on-line.

Qualquer denúncia pode ser feita, ainda, diretamente à Compliance Officer, pessoalmente, na sede da J.Fleury, ou pelo endereço eletrônico complianceofficer@jfleury.com.br.

GESTÃO DOS TREINAMENTOS

A Compliance Officer é responsável por planejar, elaborar e aplicar, periodicamente, treinamentos sobre temas éticos com toda a equipe interna, desde os sócios, administradores, diretores, funcionários, colaboradores, e também com a sua equipe externa, como prestadores de serviços, terceirizados, fornecedores, agentes intermediários ou parceiros.

A cada treinamento será dado um título, iniciando-se pelo Treinamento sobre o Código de Ética, dando-se sequência aos demais temas, para que seja mantida acesa a chama ética da Empresa.



Os treinamentos poderão ser realizados por meio de diversos formatos, dependendo do conteúdo e da sua abrangência.

Quanto à exposição, os treinamentos podem ser à distância, via WEB, ou presenciais, por meio de aulas com recursos visuais e auditivos, palestras, debates, dinâmicas, desafios, ou outras formas que incentivem a interação do participante.

O tempo de duração de cada treinamento também será escolhido de forma que possibilite a maior eficácia, sendo recomendado para o ensino à distância a duração entre 15 e 20 minutos para cada unidade de aprendizagem e, para o encontro presencial, a composição de uma série de breves encontros de 15 a 45 minutos, preferentemente as 8 horas da manhã.

Quando um participante for convidado para participar de um treinamento, em princípio, sua participação é imprescindível e, caso não seja possível comparecer no dia agendado, lhe será dada outra oportunidade para ter acesso ao conteúdo que lhe deve ser direcionado. Caso o convidado tenha reiterada resistência a participar de um determinado treinamento, o fato será informado ao Conselho de Ética, que tratará o caso de forma específica.

Em todos os treinamentos será ressaltado o apoio da Alta Direção em relação à conduta ética e ao Programa de Integridade, pois o objetivo da Empresa sempre será o de consolidar sua conduta ética nos negócios.

OPÚBLICO ALVO SERÁ SELECIONADO DE ACORDO COM O TEMA DO TREINAMENTO

A Compliance Officer, ao aplicar uma atividade relacionada à Política de Treinamento, definirá, além do tema, o público alvo e personalizará o treinamento, de forma que haja uma adequada compreensão das informações oferecidas.

O treinamento poderá ser realizado para um grupo de pessoas ou individualmente ou, ainda, direcionado a um departamento, como o Departamento de Vendas ou o Departamento de Locação.

Quando houver um treinamento em grupo e alguma das pessoas convidadas não comparecer, o mesmo treinamento lhe será dado individualmente, de forma que todos sempre receberão a mesma atenção.

CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO

Após cada encontro, será elaborada uma ata de treinamento que conterá o nome do treinamento, a descrição resumida do conteúdo, a data de sua realização, horário de início e de encerramento e os nomes dos participantes, com campo específico para assinatura dos que compareceram.



CONTROLE DE RETENÇÃO

Durante cada treinamento ou após seu encerramento será feita a verificação, por meio de testes, da retenção das informações pelos participantes.

CONTROLE DE QUALIDADE DO TREINAMENTO

Ao final do treinamento sobre um determinado tema será distribuído um questionário aos participantes com perguntas sobre a qualidade do conteúdo do treinamento.

Nesse questionário, o participante terá a liberdade de se pronunciar quanto a sua identificação com o tema, garantindo-lhe a liberdade de manifestação de opinião diversa e o oferecimento de sugestões de melhoria.

PLANO DE TREINAMENTOS PARA A ALTA DIREÇÃO

Os treinamentos para a Alta Direção deverão conter, além dos assuntos comuns a todos, os destaques de atualidades com relação aos temas de Compliance e Governança Corporativa, para que possam ter ciência da evolução dos debates éticos no mercado, internalizando elementos para manter o seu comprometimento e apoio efetivo ao Programa de Integridade, de acordo com o Princípio da Melhoria Contínua.

PLANO DE TREINAMENTOS PARA COLABORADORES MAPEADOS COMO DE BAIXO E MÉDIO RISCO

Os treinamentos para colaboradores mapeados como de baixo e médio risco poderão ser feitos por meio de aulas expositivas, debates e dinâmicas, de forma presencial ou por vídeo, com periodicidade semestral ou anual, podendo haver reforços ou atualizações extraordinárias.

PLANO DE TREINAMENTOS PARA COLABORADORES MAPEADOS COMO DE ALTO RISCO OU ALTA NECESSIDADE DE CONHECIMENTO SOBRE TEMAS RELACIONADOS À COMPLIANCE

Os treinamentos para colaboradores mapeados como de alto risco ou alta necessidade de conhecimento sobre Compliance poderão ser feitos por meio de aulas expositivas, debates ou dinâmicas, de forma presencial, com periodicidade semestral, podendo haver reforços ou atualizações extraordinárias.

PLANO DE TREINAMENTOS PARA NOVOS COLABORADORES

Para novos colaboradores, os treinamentos serão feitos de acordo com metodologia própria, no primeiro mês de trabalho, com aulas expositivas, debates ou dinâmicas e, conforme o caso, de forma presencial.



PLANO DE TREINAMENTOS PARA TERCEIROS

Os treinamentos para terceiros deverão ser realizados de acordo com metodologia própria, adequando-se à natureza de cada relacionamento, por meio de aulas expositivas, debates, dinâmicas ou vídeos, com periodicidade anual, podendo haver reforços ou atualizações extraordinárias.

PLANO DE TREINAMENTOS SOBRE A POLÍTICA DISCIPLINAR, SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO E SOBRE A ATUAÇÃO DA EMPRESA EM RELAÇÃO A ATOS LESIVOS

A Empresa não tolera atos ilícitos ou ilegais, bem como condutas antiéticas, e será recorrentemente realizado treinamento sobre sua Política Disciplinar, que conterà as seguintes medidas disciplinares: advertência verbal, advertência escrita, suspensão e rompimento da relação profissional, que pode ser a rescisão do Contrato de Trabalho, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Parceria ou a ruptura de qualquer outra forma de relacionamento profissional com a Empresa.

Da mesma forma, será amplamente divulgada a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Esta Política de Treinamento observará o Princípio da Melhoria Contínua, o que implica em atualizar os treinamentos já realizados por meio de reciclagens que contenham o aprimoramento sobre a atuação da Empresa, com o fim de evitar que atos semelhantes ocorram em relação a atos lesivos concretos.

REGISTRO DA POLÍTICA DE TREINAMENTO

Cada treinamento será registrado em ata, contendo relatório descritivo, e será apresentado à Alta Direção, com apontamento em Ata de Reunião da Alta Direção com a Compliance Officer.

CONCLUSÃO

Esta Política de Treinamento, que faz parte do conjunto de mecanismos de Compliance, estará sempre em destaque, pois, por meio dela, juntamente com a Política de Comunicação, ocorre a ampla divulgação da cultura ética da Empresa, proporcionando a sua atuação no mercado imobiliário de forma sólida e transparente, contribuindo para a consolidação de uma sociedade mais justa e mais ética.

